



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE NOVEMBRO 2019

MATHEUS MOTA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

RESOLVE:

*Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **18 de novembro de 2019 (segunda-feira), feriado este que seria dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira), adiantando o “DIA DA CONSCIENCIA NEGRA”**, como reconhecimento dos trabalhos que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 14 de novembro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MATHEUS MOTA DA SILVA
Presidente

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA
Vice-Presidente

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos catorze dias do mês de novembro de 2019.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria